



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**09.005 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS
UNIÃO**

**09.005.0008.0244.0046 – 1319 PROCAD SUAS - PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO
ÚNICO**

31.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 5.000,00
33.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo.....	R\$ 500,00
44.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 6.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1.660.0000.0001)R\$ 6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
07 de agosto de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 07/08/2025 às 15:46:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 08/08/2025 às 14:29:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NWZ

MM0

141

ZM2



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N° 118/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no âmbito da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Tal medida se faz necessária tendo em vista o recebimento de repasse financeiro oriundo do Governo Federal, por meio do Programa PROCAD SUAS – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único, cujo objetivo é apoiar os municípios na estruturação emergencial dos serviços de cadastramento e atualização do Cadastro Único, instrumento essencial para a gestão de políticas públicas de assistência social.

A aprovação desta proposta é fundamental para que os recursos possam ser devidamente incorporados ao orçamento municipal e utilizados conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), garantindo assim a continuidade e o fortalecimento do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, ressaltando seu caráter eminentemente técnico, legal e de interesse público.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 07 de agosto de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

Assinantes

- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 08/08/2025 às 14:29:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 08/08/2025 às 16:13:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7NP

KY3

RDG

56R